



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1372

Página 1 de 16

Prefeitura instala novas lombofaixas e redutores de velocidade para melhorar a Segurança do Trânsito

Ruas da Estância Turística de Olímpia estão recebendo novas instalações de dispositivos para segurança no trânsito, nos últimos dias. Implantados pela Prefeitura, por meio da secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, os equipamentos visam melhorar as condições de tráfego de veículos e pedestres e reduzir o índice de risco de acidentes no município.

Após estudos e levantamentos técnicos do setor, foram instalados uma lombofaixa na Rua Diógenes Breda, em frente ao Clube de Campo, e dois redutores de velocidade, um na Rua Bernardino de Campos, defronte à Coopercitrus, e outro na Avenida Alberto Oberg, altura do número 1330, no bairro Viva Olímpia. Em breve, novos redutores serão instalados também na Avenida Mário Vieira Marcondes, que tem grande fluxo de veículos.

Além dessa ação, a cidade ainda conta com outras demandas em andamento para implantação de lombofaixas em locais estratégicos, como as saídas de todas as escolas municipais, que

ocorrerão, no decorrer do ano, conforme cronograma de serviços da secretaria.

O município aguarda também liberação dos recursos do convênio com o Governo do Estado, anunciado no ano passado, com o projeto do Detran que contemplará Olímpia com instalações de novas sinalizações semaforicas, ondulação transversal, faixas elevadas para travessia de pedestres e lombadas eletrônicas em diversos pontos de grande fluxo de veículos.

Para a secretaria, dar continuidade às ferramentas de melhoria para a segurança das vias é um compromisso constante da gestão atual, favorecendo a circulação de pedestres, motociclistas e condutores e garantindo um trânsito mais seguro para toda população e visitantes.

Demandas sobre lombadas e sinalização podem ser registradas pela Ouvidoria, pelo 162 ou pelo site olimpia.eouve.com.br, com direcionamento à secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, para avaliação do setor.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1372

Página 2 de 16

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Poder Executivo | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Decretos | 3 |
| Portarias | 5 |
| Comunicados | 6 |
| Outros Atos | 7 |
| Licitações e Contratos | 7 |
| Aviso de Licitação | 7 |
| Ratificação | 8 |
| Revogação / Anulação | 9 |
| Extrato | 9 |
| Outros atos | 12 |
| Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia | 14 |
| Atos Oficiais | 14 |
| Portarias | 14 |
| Poder Legislativo | 14 |
| Atos Legislativos | 14 |
| Ato de Posse | 14 |
| Atos de Mesa | 15 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1372

Página 3 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.651, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre revogação do Decreto n.º 4.772, de 02 de agosto de 2010, que dispõe sobre efetivação de contrato de comodato com a entidade associativa sem fins lucrativos "Olímpia Projeto Resgate".

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no ofício da Igreja Apostólica Ministério Resgate, protocolado sob o número 495/2023, solicitando o cancelamento do comodato do veículo Microônibus/Passageiro marca/modelo IMP/ASIA AMB25 diesel, ano/modelo 1998, cor branca, placa BVZ-4947,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 4.772, de 02 de agosto de 2010, que dispõe sobre efetivação de contrato de comodato com a entidade associativa sem fins lucrativos "Olímpia Projeto Resgate".

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de janeiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de janeiro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.652, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Educação, e dá providências correlatas.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os integrantes de acordo com os segmentos que participam para constituição da

Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Educação, a saber:

I - representante da Secretaria Municipal de Educação:

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha - RG n.º 15.206.257-9

II - representantes da Comissão Técnica da Educação:

Luciana Ferreira De Julle - RG n.º 12.709.268-7

Maria Aparecida Pagliarini - RG n.º 7.255.077-6

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti - RG n.º 19.246.701-3

III - representante dos Supervisores de Ensino:

Luciana Maria Morales Nunes Alves Teixeira - RG n.º 19.246.204-0

IV - representantes dos Técnicos da Educação:

Luciane Moraes Diogo - RG n.º 40.729.538-0

Taíse Renata da Cruz - RG n.º 33.415.015-2

Tiago Pessoa Lourenço - RG n.º 42.159.474-3

V - representante da Sociedade Civil:

Marcela Rubia Nespolo Aniceto - RG n.º 28.891.307-3

VI - representante dos Diretores de Escola:

Lucilene Maria de Abreu - RG n.º 18.972.618-0

VII - representantes dos Professores Coordenadores Municipais:

Valéria de Souza Tavares - RG n.º 29.307.030-1

Vanessa Maria Recco - RG n.º 26.283.550-2

VIII - representante do Conselho Municipal da Educação:

Michelle Cristina Lopes Magro - RG n.º 34.134.268-3

IX - representante do Conselho do FUNDEB:

Sueli Teresinha Silva - RG n.º 15.626.945-4

X - representante do Conselho de Alimentação:

Márcia Elisa da Silva Martinez - RG n.º 26.730.682-9

XI - representante do Conselho Tutelar:

Rosângela Inácio Salomão - RG n.º 14.399.614-9

XII - representante da Rede Estadual de Ensino:

Maria Aparecida Pereira - RG n.º 22.239.102-9

XIII - representante da Rede Particular de Ensino:

Sara Lopes dos Santos de Lima - RG n.º 29.305.704-7

XIV - representante dos Professores da Rede Municipal:

Iana Cristina Tognon Jacob - RG n.º 24.298.491-5

XV - representante do Departamento Financeiro:

Andreza Cristina Martinussi - RG n.º 29.096.828-8

XVI - representante do Poder Legislativo:

Renato Barrera Sobrinho - RG n.º 17.619.363-7

Art. 2.º Os integrantes acima nomeados deverão:

I - realizar atividades que manifestem a vontade política e administrativa de contribuir e participar da gestão da Educação Municipal, especialmente as referentes ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação e implantação ou aperfeiçoamento da Gestão de Políticas Públicas Municipais;

II - elaborar, negociar, implantar, acompanhar e avaliar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1372

Página 4 de 16

o Plano Municipal da Educação.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 8.023, de 12 de fevereiro de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de janeiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de janeiro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.653, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Alteram as alíneas dos incisos I e II, do Decreto n.º 8.360, de 21 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, de que trata o artigo 38, do Decreto n.º 8.089, de 06 de maio de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

- Art. 1.º As alíneas dos incisos I e II, do Decreto n.º 8.360, de 21 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, de que trata o artigo 38, do Decreto n.º 8.089, de 06 de maio de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

- “Art. 1.º (...):

I – 07 (sete) representantes dos usuários de serviços públicos municipais, dos seguintes eixos:

a) Saúde:

- Andréia Aparecida Campos – RG n.º 23.566.679-8 – Titular;

- Taciane Pereira – RG n.º 33.096.082-9 – Suplente.

b) Assistência Social:

- Ivonete Belcari – RG n.º 18.383.390-9 – Titular;

- Vanessa Ramalho Oliveira Minari – RG n.º 28.049.303-4 – Suplente;

c) Educação:

- Elizângela Valéria Ferreira dos Santos – RG n.º 32.660.323-2 – Titular;

- Angel Jomar da Silva – RG n.º 21.944.485-7 – Suplente.

d) Turismo e Cultura:

- Renato Ribeiro de Souza – RG n.º 45.042.942-8 – Titular;

- Cristiane Francisca de Deus Oliveira – RG n.º 34.766.703-X – Suplente.

e) Segurança Pública:

- Elias de Souza Bahia – RG n.º 19.361.522-5 – Titular;

- Armando Fernandes D’Almeida Neto – RG n.º 14.299.757 – Suplente.

f) Meio Ambiente:

- Giselle Fernanda Papani da Silva – RG n.º 28.015.202-4 – Titular;

- Lucinei Aparecida Baptista Ferezin – RG n.º 26.729.094-9 – Suplente.

g) Obras:

- Marco Antonio Parolim de Carvalho – RG n.º 7.596.504-5 – Titular;

- Paulo Cover – RG n.º 35.182.167-3 – Suplente.

II – 07 (sete) membros da Administração Municipal, dos seguintes órgãos públicos:

a) Divisão de Ouvidoria:

- Christian Pedroso Pereira – RG n.º 48.001.507-7 – Titular;

- Patrícia Valéria Marazatti de Deus – RG n.º 30.600.971-7 – Suplente.

b) Assistência Social:

- Gisele Adriana Mendes – RG n.º 18.878.506-1 – Titular;

- Rejane Ribeiro Sant’Anna Magro – RG n.º 24.299.507-7 – Suplente.

c) Saúde:

- Paulo Júnior Freitas de Oliveira – RG n.º 25.849.954-4 – Titular;

- Gustavo Sartori Louzada – RG n.º 40.345.003 – Suplente.

d) Educação:

- Maria Cláudia Luizon Padilha – RG n.º 15.206.257-9 – Titular;

- Cláudia Regina Fossalussa Lisse – RG n.º 12.592.055 – Suplente.

e) Obras, Engenharia e Infraestrutura:

- Didiane Victória Buzinelli Inaba – RG n.º 21.850.364-7 – Titular;

- Aline Cristina Ribeiro – RG n.º 49.645.267-8 – Suplente.

f) Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana:

- Jéssica Barrera Santos – RG n.º 44.966.331-0 – Titular;

- Fabrício Henrique Raimondo – RG n.º 42.159.392-1 – Suplente.

g) Daemo:

- Viviane de Carvalho Montagnane – RG n.º 29.597.857-4 – Titular;

- Leandro Pitelli Bertazzi – RG n.º 43.333.064-8 – Suplente.”

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 8.566, de 07 de outubro de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1372

Página 5 de 16

em 25 de janeiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de janeiro de 2023.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.654, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Regulamenta a Lei n.º 4.226, de 15 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre o custeio de transporte rodoviário para estudantes universitários, no ano letivo de 2023, e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º A cópia de todos os documentos de que trata o artigo 4.º, da Lei n.º 4.226/17, que deverão estar anexados no cadastro online e deverá ainda ser entregue fisicamente pelos interessados do benefício na Secretaria Municipal da Educação, localizada na Praça da Matriz, n.º 102, centro, Olímpia/SP, no período compreendido de 01/02/2023 a 24/02/2023, entre os horários das 8 às 15 horas.

Art. 2.º Com relação ao inciso VII, do artigo 4.º, da Lei n.º 4.226/17, será aceito como comprovante de matrícula o boleto da faculdade devidamente quitado referente a janeiro/fevereiro de 2023.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 8.345, de 07 de fevereiro de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 25 de janeiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 25 de janeiro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 53.051, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a partir de 19 de janeiro de 2023, o Servidor **GUSTAVO HENRIQUE CAMPOS**, RG n.º 46.285.541-7, do cargo de Professor de Educação Básica I, nomeado através da Portaria n.º 50.306, de 27 de dezembro de 2019.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.052, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a Portaria n.º 50.763, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre extensão de carga horária da servidora pública municipal **BETHANIA DE SOUZA RODRIGUES ELOI**, lotada no cargo de Fonoaudióloga.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de janeiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de janeiro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.053, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a Portaria n.º 52.747, de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre designação de Chefe do Setor de Ensino Infantil, da Divisão de Oficinas Pedagógicas, da Secretaria Municipal de Educação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de janeiro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1372

Página 6 de 16

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de janeiro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.054, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a servidora **CLAUDIA REGINA FOSSALUSSA LISSE**, portadora do R.G. n.º 12.592.055, para exercer as funções de Chefe do Setor de Ensino Infantil, da Divisão de Oficinas Pedagógicas, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de janeiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de janeiro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.055, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora **NATÁLIA MARIA MONTAGNANA IGLESIAS**, RG n.º 47.360.127-8, lotada no cargo de Escriturário I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Protocolo, da Divisão Administrativa, Controle e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 (quinze) dias de férias, a partir de 12 de janeiro de 2023, da Senhora **LUCIANA PERPÉTTUA DOS SANTOS**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de janeiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de janeiro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.056, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora **LUCIANA MARIA MORALES NUNES ALVES TEIXEIRA**, portadora do R.G. n.º 19.246.204-0, lotada no cargo de Supervisor de Ensino, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor de Divisão de Supervisão Escolar - Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 (dez) dias, a partir de 02 de janeiro de 2023, férias da Senhora **MARIA APARECIDA PAGLIARINI**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de janeiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de janeiro de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Comunicados

COMUNICADO

A COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, NOMEADA PELO DECRETO Nº 8.337, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022, VEM POR MEIO DESTES COMUNICAR AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS OU DE CURSOS TÉCNICOS INTERESSADOS EM OBTER O AUXÍLIO-TRANSPORTE REFERENTE AO ANO DE 2023, DEVERÃO FAZER A INSCRIÇÃO NO PERÍODO DE 01 À 24 DE FEVEREIRO DE 2023 ATRAVÉS DO SITE DA PREFEITURA E ANEXAR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS, A CÓPIA DOS DOCUMENTOS TAMBÉM DEVERÃO SER ENTREGUES FISICAMENTE PELOS INTERESSADOS DO BENEFÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MESMO PERÍODO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8H ÀS 15 HORAS.

Olímpia, 24 de janeiro de 2023

MARISTELA AP. ARAUJO BIJOTTI MENITTI -
PRESIDENTE DA COMISSÃO
MEMBROS DA COMISSÃO
DEUMA FERREIRA DE PAULA SPONQUIADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1372

Página 7 de 16

NEIDE APARECIDA OLMOS
TIAGO IGNÁCIO
JAQUELINE LEVA CARDOSO MENENDES
GENIANA PAPANI FERREIRA
GIBISON DE OLIVEIRA

Olímpia, 23 de janeiro de 2023.

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunicado

A Secretaria Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia vem através deste, retificar a publicação do convite da Audiência Pública relativa à Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2022 publicado no dia 18 de janeiro de 2023, quarta-feira, Diário Eletrônico nº 1367, alterando a data inicial de 31 de janeiro de 2023, terça-feira, passando para o dia **28 de fevereiro de 2023, terça-feira**, mantendo o mesmo horário e local da publicação original **(às 18:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Olímpia, sito a Avenida Aurora Forti Neves, 867 - Centro, Olímpia - SP)**.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Conselho Municipal da Saúde

O Presidente do Conselho Municipal da Saúde da Estância Turística de Olímpia, vem através deste, retificar a publicação do convite da Reunião Ordinária do Conselho Municipal publicado no dia 18 de janeiro de 2023, quarta-feira, Diário Eletrônico nº 1367, alterando o local onde a mesma seria realizada, inicialmente na Câmara Municipal de Olímpia, **passará a ser na Secretaria Municipal da Saúde de Olímpia**, mantendo o horário e data da publicação original **(31 de janeiro de 2023, às 17:00)**.

Participe para a Construção de um SUS cada vez melhor!

Pedro Luiz Augusto
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Outros Atos

Acúmulo de cargo conforme o Estatuto do Funcionário Público do Município de Olímpia Estado de São Paulo, Título III, Seção XV, Capítulo VII artigo 138 e 139 e Lei nº 2727 de 12 de março de 1999, artigo 12, parágrafos 2º e 3º.

Acúmulo em Tese:

Gustavo Henrique Campos, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Professor Maurício César Alves Pereira - Olímpia, com PEB II Efetivo Municipal Matemática na CEC Victoria Maldonado Cazarine - Severínia.

Rafael Guimarães Machado de Oliveira, PEB II Educação Física Efetivo Municipal na EMEB Tia Nastácia - Olímpia, com PEB II Educação Física Efetivo Municipal na EMPIC Espaço Amigo Professora Rosicléia de Oliveira Conceição Corrêa - Guaraci.

ACUMULAÇÃO EM TESE, DEVENDO APRESENTAR O HORÁRIO DE TRABALHO PARA A RATIFICAÇÃO DO PRESENTE ATO DECISÓRIO.

Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia

Acúmulo de cargo conforme o Estatuto do Funcionário Público do Município de Olímpia Estado de São Paulo, Título III, Seção XV, Capítulo VII artigo 138 e 139 e Lei nº 2727 de 12 de março de 1999, artigo 12, parágrafos 2º e 3º.

Acúmulo legal:

Denise Degasperi Callegari, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Professor Reinaldo Zanin - Olímpia, com PEB I Estadual Aposentada, designada Coordenador Técnico-Pedagógico de Matemática Ciclo II e Ciências Ciclo I e II na Secretaria Municipal de Educação de Olímpia.

Gabriel Netto Marciano, PEB II Educação Física Efetivo Municipal na EMEB Professora Lourice Arutin Sgorlon - Olímpia, com Monitor Desportivo de Futebol Efetivo na Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude - Olímpia.

José Gonçalves Neto, PEB II Educação Física Efetivo Municipal na EMEB Thiago Felício de Sant'Anna - Olímpia, com PEB II Educação Física Efetivo Estadual na EE Alysson Roberto Bruno - Planura/MG.

Lucilene Maria de Abreu, Diretor de Escola Efetivo Municipal na EMEB Professor Eugênio Zaccarelli - Olímpia, com PEB I Estadual Aposentada.

Maria Lúcia do Nascimento, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Professor José Sant'Anna - Distrito de Ribeiro dos Santos, com PEB I Aposentada na Prefeitura Municipal de Guaraci.

Noeli Lopes da Silva, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Professor José Sant'Anna - Distrito de Ribeiro dos Santos, com PEB I Efetivo Municipal na EMEF Antonio Zuquim - Guaraci.

Renata Marqui dos Santos, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Professor José Sant'Anna - Distrito de Ribeiro dos Santos, com PEB I Efetivo Municipal na EMEF Antonio Zuquim - Guaraci.

Simone Souza Batista, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Professor José Sant'Anna - Distrito de Ribeiro dos Santos, com PEB I Efetivo Municipal na EMEF Antonio Zuquim - Guaraci.

Olímpia, 24 de janeiro de 2023.

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha
Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico nº. 14/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1372

Página 8 de 16

aplicação de Curso de Formação e Atualização de Motoristas de Transporte Coletivo e Transporte de Emergência para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 07/02/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 07/02/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 24 de janeiro de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 15/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de Concentrador de Oxigênio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 07/02/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 07/02/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 24 de janeiro de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico nº. 16/2023

Objeto: Aquisição de peças para manutenção de equipamento odontológico para atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 07/02/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 07/02/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 24 de janeiro de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Maria Cláudia Vanti Luizon Padilha, Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica **RATIFICADA** a Dispensa de Licitação nº. 02/2023, referente à contratação da empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CONDUTORES AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E ALTERNATIVO DE OLÍMPIA**, CNPJ: 05.454.769/0001-01, situada à R. Nove de Julho, 1334, Fundos, Bairro Centro, CEP: 15.400-085, na cidade de Olímpia/SP, destinada a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rural de alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino, com veículos e motoristas devidamente legalizados e habilitados, conforme rotas e demandas estipuladas para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Olímpia/SP, reconhecendo a Dispensa de Licitação nos

termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 24 de janeiro de 2023.

Maria Cláudia Vanti Luizon Padilha

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1372

Página 9 de 16

Revogação / Anulação

Revogação - Pregão Eletrônico nº 392/2022

Objeto: Aquisição de material hospitalar radiológico do tipo filmes de Raio-X e revelador para Raio-X para atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Centro de Diagnóstico do município de Olímpia/SP.

Considerando a divergência entre o instrumento convocatório e o pedido inicial;

Considerando que a Administração tem o dever de anular atos eivados de vícios;

Considerando o previsto no artigo 49, da Lei Federal 8666/93.

REVOGO o ato de HOMOLOGAÇÃO, bem como o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 392/2022.

Olímpia, 20 de janeiro de 2023.

João Luiz Alves Ferreira
Secretário de Administração

REVOGAÇÕES

Às 13:29 horas do dia 24/01/2023, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: **REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 428/2022, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Às 13:31 horas do dia 24/01/2023, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: **REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 369/2022, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 24 de janeiro de 2023.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente

Extrato

Extrato de Ata de Registro de Preço

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos rename, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Olímpia/SP. Data de assinatura: 27/12/2022. Valor: R\$ 22.236,50. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 357/2022. Ata de registro de preço nº 423/2022.

Contratada: Donaire & Donaire LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 09/01/2023. Valor: R\$ 7.689,50. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 409/2022. Ata de registro de preço nº 01/2023.

Contratada: Cirúrgica União LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de material odontológico para atender às necessidades da Secretaria de Saúde de

Olímpia/SP. Data de assinatura: 10/01/2023. Valor: R\$ 3.732,05. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 349/2022. Ata de registro de preço nº 02/2023.

Contratada: In-Dental Produtos Médicos e Hospitalares - LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de material odontológico para atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Olímpia/SP. Data de assinatura: 10/01/2023. Valor: R\$ 60.509,45. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 349/2022. Ata de registro de preço nº 03/2023.

Contratada: Athena Comercio de Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares EIRELI. Objeto: Registro de preços para aquisição de material odontológico para atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Olímpia/SP. Data de assinatura: 10/01/2023. Valor: R\$ 6.065,15. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 349/2022. Ata de registro de preço nº 04/2023.

Contratada: Gustavo Nicolino - EPP. Objeto: Registro de preços para aquisição de material odontológico para atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Olímpia/SP. Data de assinatura: 10/01/2023. Valor: R\$ 20.985,30. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 349/2022. Ata de registro de preço nº 05/2023.

Contratada: Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de material odontológico para atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Olímpia/SP. Data de assinatura: 10/01/2023. Valor: R\$ 18.280,40. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 349/2022. Ata de registro de preço nº 06/2023.

Contratada: Famader Farmácia de Manipulação LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais/medicamentos manipulados para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 10/01/2023. Valor: R\$ 19.830,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 393/2022. Ata de registro de preço nº 07/2023.

Contratada: Suprema Farma Farmácia de Manipulação LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais/medicamentos manipulados para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 10/01/2023. Valor: R\$ 5.816,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 393/2022. Ata de registro de preço nº 08/2023.

Contratada: Tinpavi Indústria e Comércio de Tintas EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais de pintura para sinalização viária horizontal, visando atender às necessidades da Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 10/01/2023. Valor: R\$ 58.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1372

Página 10 de 16

Preço nº 397/2022. Ata de registro de preço nº 09/2023.

Contratada: Sale Service Indústria Comércio e Serviços de Sinalização Viária LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de pintura para sinalização viária horizontal, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 10/01/2023. Valor: R\$ 108.380,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 397/2022. Ata de registro de preço nº 10/2023.

Contratada: P.B. Fer Materiais para Construção LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para atender a demanda da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Engenharia do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 10/01/2023. Valor: R\$ 151.200,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 365/2022. Ata de registro de preço nº 11/2023.

Contratada: Fábio Domingues de Oliveira Construções. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de execução e instalação de alambado com material e mão de obra para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Engenharia do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 10/01/2023. Valor: R\$ 109.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 401/2022. Ata de registro de preço nº 12/2023.

Contratada: Ecology Paper LTDA - ME. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, cozinha e higiene, para atender as necessidades das Secretarias da Estância turística de Olímpia/SP. Data de assinatura: 10/01/2023. Valor: R\$ 15.392,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 408/2022. Ata de registro de preço nº 13/2023.

Contratada: Diego Paulo Ramos - ME. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, cozinha e higiene, para atender as necessidades das Secretarias da Estância turística de Olímpia/SP. Data de assinatura: 10/01/2023. Valor: R\$ 8.981,70. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 408/2022. Ata de registro de preço nº 14/2023.

Contratada: Dimebras Comercial Hospitalar LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 11/01/2023. Valor: R\$ 7.211,70. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 384/2022. Ata de registro de preço nº 15/2023.

Contratada: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 11/01/2023. Valor: R\$ 14.613,09. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 384/2022. Ata de

registro de preço nº 16/2023.

Contratada: Cirúrgica União LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 11/01/2023. Valor: R\$ 105.668,60. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 384/2022. Ata de registro de preço nº 17/2023.

Contratada: Centermedi Comércio De Produtos Hospitalares LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 11/01/2023. Valor: R\$ 9.475,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 384/2022. Ata de registro de preço nº 18/2023.

Contratada: Cirúrgica São José LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 11/01/2023. Valor: R\$ 4.227,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 384/2022. Ata de registro de preço nº 19/2023.

Contratada: Cepalab Laboratórios LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 11/01/2023. Valor: R\$ 33.888,50. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 384/2022. Ata de registro de preço nº 20/2023.

Contratada: Diego Paulo Ramos - ME. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 11/01/2023. Valor: R\$ 33.823,30. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 384/2022. Ata de registro de preço nº 21/2023.

Contratada: Atual Comércio Atacadista de Produtos para Saúde LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 11/01/2023. Valor: R\$ 7.395,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 384/2022. Ata de registro de preço nº 22/2023.

Contratada: Rosicler Cirúrgica LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de assinatura: 11/01/2023. Valor: R\$ 49.564,30. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 384/2022. Ata de registro de preço nº 23/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1372

Página 11 de 16

Concedente: Associação do Centro de Convivência do Idoso - Grupo Nova Esperança - 3ª Idade. Objeto: promover a valorização do Idoso através de atividades físicas, laborativas, recreativas, culturais, associativas, artísticas e educacionais para a cidadania e inclusão, em uma ação conjunta do Município com a mencionada entidade. Data de Assinatura: 30/12/2022. Origem: Aditivo nº 03/2019-5 - Inexigibilidade de chamamento público Processo 77789. Prorrogação de prazo. Vigência: até 31/12/2023.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 25/01/2023 às 14:35:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/253c-232d-a91f-43a8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1372

Página 12 de 16

Outros atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

KEILA DA SILVA MIGUEL 44371995888
CNPJ: 45.602.845/0001-95
e-mail – gerenciaikeilasp@gmail.com
Assunto: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 124/2022 - Ata de Registro de Preços nº 188/2022
Autorizações de Fornecimento n.º: 9831, 10997

Ref.: Entrega de Leite e suplementos alimentares em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, muito embora formalmente notificada para o cumprimento de obrigações contratuais, não entregou o Leite e suplementos alimentares objeto da Autorização de Fornecimento supramencionada, notificamos o representante legal da mesma nos seguintes termos:

1) No prazo de 24 (vinte e quatro horas) contados do recebimento desta, entregue o Leite e suplementos alimentares objeto da Autorização de Fornecimento supramencionada, nos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b do Pregão Eletrônico, a saber:

b1) – 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) – 2% (dois por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) – 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) – 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1372

Página 13 de 16



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega dos Leite e suplementos alimentares e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, tendo em vista que o descumprimento do prazo requerido e concedido poderá ensejar a rescisão do contrato por descumprimento de obrigações nos termos do disposto na cláusula 7.4 e suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a do contrato.

Olímpia, 24 de Janeiro de 2023.

REJANE RIBEIRO SANT'ANNA MAGRO
ESCRITURÁRIO II





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1372

Página 14 de 16

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 928, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Senhora **CLAUDNEIA FREIRE**.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 4º, §9º e art. 36, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c Art. 23 da Lei Complementar Municipal n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos Arts. 178 e 179 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, c/c Art. 13, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, Art. 29, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 229, de 11/12/2019, Anexo V da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014 c/c Lei n.º 4.510, de 11/03/2020, Decreto n.º 7.738, de 30/03/2020, Lei n.º 4.702, de 08/12/2021 e o Decreto n.º 8.339, de 04/02/2022, que atualizaram as tabelas de vencimentos dos servidores municipais

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Senhora **CLAUDNEIA FREIRE**, portadora do RG n.º 18.878.511-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 076.510.048-76, servidora efetiva no cargo de “Escriturário I”, Referência 10, com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 007/2023, a partir de 24/01/2023, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 24/01/2023.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.
Olímpia, em 24 de janeiro de 2023.

CLEBER LUIS BRAGA
Diretor-Presidente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

PORTARIA Nº 1169/2023

Dispõe sobre a constituição das Comissões de Avaliação Especial de Desempenho.

Considerando o disposto no artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 03/2021, que cria a Avaliação Especial de Desempenho.

Considerando que o art. 4º da Resolução 213/2022 dispõe que a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho deve ser composta por três servidores públicos, dentre os quais, dois membros de servidores efetivos, sendo o chefe da Seção de Recursos Humanos, o chefe imediato do servidor avaliado, que exercerá a presidência, e um membro, efetivo ou não, designado pela Mesa Diretora, devendo privilegiar, sempre que possível, servidores estáveis, da mesma área de atuação ou correlata à do avaliado;

Considerando que o § 2º do artigo 4º da Resolução 213/2022 estabelece que na ausência de chefe imediato, este será substituído, sucessivamente, pelo Diretor do Departamento Administrativo Financeiro, Diretor da Procuradoria Jurídica, Diretor da Secretaria Legislativa, Diretor de Comunicação, passando a presidência da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho a ser exercida pelo chefe da Seção de Recursos Humanos;

Considerando que o servidor Luís Cesar Rombaiole é o chefe da Seção de Recursos Humanos;

Considerando que o chefe imediato da servidora Joyce compõe a Comissão de Gestão de Carreiras;

Considerando que o chefe imediato do servidor Lucas é o chefe da Seção de Recursos Humanos;

Considerando que o Contador José Antônio Borges Xavier é Diretor do Departamento Administrativo Financeiro.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -,-,-

DISPÕE:

Art. 1º - Fica designada a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, a ser formada pelos seguintes servidores: **LUÍS CESAR ROMBAIOLE**, Chefe de Seção de Recursos Humanos, **SILAS ROSA**, Diretor da Secretaria Legislativa, **RUBENS ANTÔNIO ROZA**, Assessor Parlamentar, os quais terão as atribuições constantes da Lei Complementar nº 03/2021 e da Resolução nº 213/2022,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1372

Página 15 de 16

para avaliação do servidor **Bruno Cesar Bonilha Silvestre**.

Parágrafo único - A presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Silas Rosa.

Art. 2º - Fica designada a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, a ser formada pelos seguintes servidores: **LUÍS CESAR ROMBAIOLO**, Chefe de Seção de Recursos Humanos, **JOSÉ ANTONIO BORGES XAVIER**, Diretor do Departamento Administrativo Financeiro, e **RUBENS ANTÔNIO ROZA**, Assessor Parlamentar, os quais terão as atribuições constantes da Lei Complementar nº 03/2021 e da Resolução nº 213/2022, para avaliação da servidora **Joyce Cunha**.

Parágrafo único - A presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Luís Cesar Rombaiolo.

Art. 3º - Fica designada a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, a ser formada pelos seguintes servidores: **LUÍS CESAR ROMBAIOLO**, Chefe de Seção de Recursos Humanos, **MARIA APARECIDA SOUZA VICENTE**, Chefe da Seção de Contabilidade e Tesouraria, e **MARILUCI DE LOURDES RECCO GARCIA**, Telefonista, os quais terão as atribuições constantes da Lei Complementar nº 03/2021 e da Resolução nº 213/2022, para avaliação da servidora **Andressa Giglioli Nogueira Costa**.

Parágrafo único - A presidência da Comissão ficará a cargo da servidora Maria Aparecida Souza Vicente.

Art. 4º - Fica designada a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, a ser formada pelos seguintes servidores: **LUÍS CESAR ROMBAIOLO**, Chefe de Seção de Recursos Humanos, **SILAS ROSA**, Diretor da Secretaria Legislativa e, **ALEF PIMENTA CARLOS**, Telefonista, os quais terão as atribuições constantes da Lei Complementar nº 03/2021 e da Resolução nº 213/2022, para avaliação do servidor **José Antônio Borges Xavier**.

Parágrafo único - A presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Luís Cesar Rombaiolo.

Art. 5º - Fica designada a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, a ser formada pelos seguintes servidores: **LUÍS CESAR ROMBAIOLO**, Chefe de Seção de Recursos Humanos, **JOSÉ ANTONIO BORGES XAVIER**, Diretor do Departamento Administrativo Financeiro, e **SILAS ROSA**, Técnico Administrativo, os quais terão as atribuições constantes da Lei Complementar nº 03/2021 e da Resolução nº 213/2022, para avaliação do servidor **Lucas Fernando da Cunha**.

Parágrafo único - A presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Luís Cesar Rombaiolo.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 1163/2023.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente ao trânsito em julgado das avaliações dispostas nos artigos 1º ao 5º.

Registre-se e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2023.

RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE

HÉLIO LISSE JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE
RODRIGO FLÁVIO DA SILVA
PRIMEIRO SECRETÁRIO

HÉLITON DE SOUZA
SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2023.

SILAS ROSA
DIRETOR DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 03/2023

Dispõe sobre o pagamento de salários dos Servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que no ano de 2023 o pagamento dos Servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, será realizado conforme tabela abaixo:

| MÊS | DATA |
|-----------|--------------------|
| JANEIRO | 31 (terça-feira) |
| FEVEREIRO | 28 (terça-feira) |
| MARÇO | 31 (sexta-feira) |
| ABRIL | 28 (sexta-feira) |
| MAIO | 31 (quarta-feira) |
| JUNHO | 30 (sexta-feira) |
| JULHO | 31 (segunda-feira) |
| AGOSTO | 31 (quinta-feira) |
| SETEMBRO | 29 (sexta-feira) |
| OUTUBRO | 31 (terça-feira) |
| NOVEMBRO | 30 (quinta-feira) |
| DEZEMBRO | 29 (sexta-feira) |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1372

Página 16 de 16

Art. 2º - O pagamento relativo ao 13.º salário dos servidores efetivos será efetuado conforme a seguinte tabela:

| | |
|----------------------|---|
| 13.º Salário de 2023 | 40% pago no mês de aniversário do servidor |
| | 60% restante a ser pago até dia 20 dezembro |

Parágrafo único - Os servidores aniversariantes nos meses de novembro e dezembro, receberão 40% no dia 30 de novembro de 2023.

Art. 3º - O pagamento relativo ao 13.º salário dos servidores comissionados será efetuado conforme a seguinte tabela:

| | |
|----------------------|---|
| 13.º Salário de 2023 | 40% pago no mês de novembro |
| | 60% restante a ser pago até dia 20 dezembro |

Art. 4º - O pagamento relativo a gratificação natalina dos estagiários, de que trata a Resolução 189/2017, será efetuado conforme a seguinte tabela:

| | |
|----------------------|---|
| 13.º Salário de 2023 | 40% pago no mês de novembro |
| | 60% restante a ser pago até dia 20 dezembro |

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Atos da Mesa 07/2021 e 08/2022.

Registre e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2023.

Renato Barrera Sobrinho

Presidente

Hélio Lisse Júnior

Vice-Presidente

Rodrigo Flávio da Silva

Primeiro Secretário

Héilton de Souza

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 23 de janeiro de 2023.

Silas Rosa

Diretor Legislativo

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 253c-232d-a91f-43a8

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1372, ano VII, veiculado em 25 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF ***120558**) em 25/01/2023 às 14:35:01 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/253c-232d-a91f-43a8>